



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 131/2023

DE 30 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação Portaria N° 103/2021, de 17 de julho de 2023 e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 103/2021, que designou a servidora pública municipal, Sra. Léa Geller matrícula nº 951065-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, para exercer a função de Confiança de Coordenadora Pedagógica da Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, retornando ao seu cargo de origem a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 30 de agosto de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal